Deliberação n.º 2/2018 dia 3 de Abril

"Por deliberação do Conselho de Imprensa de dia 3 de Abril de 2018, ao abrigo da Lei n.º 5/2014 de 19 de Novembro e regulamento do Conselho de Imprensa n.º 2/2017 de 7 de Março, foi aprovado, a pedido da sociedade por quotas "Grupo de Media Nacional, Lda.", o registo como órgão de comunicação social, o registo da publicação periódica diária "Jornal Nacional Diário", o registo da publicação periódica semanal "Jornal Nacional Semanal", o registo do operador de rádio "Rádio Nacional FM" e o registo do operador de televisão "GMN TV", os registos em causa foram aprovados sob reserva.

Díli, 3 de Abril de 2018

Pelos membros do Conselho de Imprensa,

Virgílio da Silva Guterres
Presidente

José Maria Ximenes
Membro

Hugo Maria Fernandes
Membro

Paulo Adriano da Cruz Araújo
Membro

Francisco Belo Simões da Costa
Membro